



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Estatística

EDITAL N° 01/2020
SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR NO
EXTERIOR, NO
ÂMBITO DO EDITAL PRINT-UFRJ

O Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna públicas as diretrizes para seleção interna para **01 (uma) bolsa de Professor Visitante Júnior no exterior** no âmbito do Programa de Internacionalização (PrInt). A bolsa terá necessariamente a duração de **03 (três) meses**, sendo o período de início da bolsa entre Janeiro e Março de 2021. Poderão se candidatar à bolsa de Professor Visitante Júnior os docentes do quadro permanente do PPGE da UFRJ que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018 e que formem parte do Projeto “**Modelagem Estatística e Proteção à Vida**”. A IES de destino de interesse do candidato deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países: África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai.

Concluído o processo seletivo, o docente indicado para receber a bolsa deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação do IM/UFRJ cópia da publicação oficial de autorização de afastamento.

1. Inscrições

O prazo de inscrição é de 13 de julho a 27 de julho de 2020 pelos e-mails: posgrad@im.ufrj.br com cópia a cabantovalle@im.ufrj.br



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Estatística

2. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

2.1 Requerimento de implementação de Bolsa CAPES - PrInt professor visitante no exterior júnior (ANEXO);

2.2 Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;

2.3 Currículo Lattes atualizado;

2.4 Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes

itens:

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Estatística

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

2.5 Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior

3. Critérios para seleção

3.1 Documentação completa e observação dos requisitos para a bolsa de Professor Visitante Júnior - PrInt;

3.2 A qualificação do candidato e o mérito científico - acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

3.3 Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

3.4 Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.

4. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por quatro docentes: o Coordenador do PPG, dois docentes vinculados ao Programa e um externo.

5. Cronograma

Período de inscrições: 13 de julho a 27 de julho de 2020.

Divulgação de resultado preliminar: 29 de Julho de 2020.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Estatística

Período para recursos contra o resultado preliminar: até às 14 horas do dia 30 de julho de 2020.

Respostas aos recursos e divulgação de resultado final: 31 de julho de 2020.

Obs.: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

CARLOS ANTONIO ABANTO VALLE
Coordenador do PPGE IM/UFRJ